



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI Nº 2608/24 de 17.12.2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2006 – INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações diretas

(8) 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários)R\$ 3.000,00

SubTotal.....R\$ 3.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações diretas

(50) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 110.000,00

SubTotal.....R\$ 110.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações diretas

(51) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 55.000,00

SubTotal.....R\$ 55.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2015 – APOIO AO ESTUDANTE DE 2 E 3 GRAUS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações diretas

(76) 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários).....R\$ 20.000,00

00

SubTotal.....R\$ 20.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações diretas

(77) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 160.000,00

SubTotal.....R\$ 160.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(81) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 30.000,00
SubTotal.....R\$ 30.000,00

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
2039 – MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
3.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
3.1.90.00 - Aplicações diretas
(176) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00
SubTotal.....R\$ 10.000,00

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
2039 – MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
3.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(177) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 18.000,00
SubTotal.....R\$ 18.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 406.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações diretas
(151) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 315.000,00
SubTotal.....R\$ 315.000,00

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2030 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações diretas
(141) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 91.000,00
SubTotal.....R\$ 91.000,00
Total da Anulação.....R\$ 406.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda